MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 011/2022

Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

THIAGO AQUINO ALVES, FABIO PEREIRA DA COSTA, MATHEUS ALVES DE CAMPOS, LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, AGUINALDO TRINDADE MARQUES, JOÃO DA COSTA OLIVEIRA, JOSÉ ALBERTO DE SOUSA, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA e GONÇALA DA SILVA MARCELO, na qualidade de vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, apresentam a este Nobre Plenário o Projeto de Lei o nº 033/2022, que **"ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.517 DE 22 DE JUNHO DE 2017, ALTERADA PELA LEI 1.529, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017".**

O Projeto de Lei em tela visa alterar a Lei Municipal nº 1.529/2017 que já foi objeto de alteração da Lei Municipal nº 1.513/2017, acrescentando a obrigatoriedade da construção de praça nos novos loteamentos, condomínios residenciais ou conjuntos habitacionais no Município de Pradópolis/SP".

A referida lei atualmente prevê atualmente a obrigatoriedade do calçamento e da instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical, inclusive com placas indicativas dos nomes dos logradouros e espaços públicos em geral, pelo ente privado, quando da aprovação.

Ocorre que a inserção de praças pela administração pública, torna-se quase que obrigatório após a ocupação populacional além de onerosa quando poderia se estabelecer na sua concepção.

Nesse sentido, tendo em vista a relevância do assunto disciplinado por tal Lei, bem como as disposições da Lei Municipal nº 1.461/2014 (Código de Posturas do Município), buscando evitar tais ônus e ainda promover melhorias em novos âmbitos populacionais do município, tal projeto se faz necessário.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 24 de outubro de 2022.

THIAGO AQUINO ALVES
Vereador (Republicanos)

FABIO PEREIRA DA COSTA
Vereador (Progressistas)

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Vereador (PSDB)

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Vereador (PSDB)

AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Vereador (PPS)

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador (União)

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA
Vereador (PSC)

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Vereador (Patriota)

GONÇALA DA SILVA MARCELO
Vereadora (União)

PROJETO DE LEI Nº 033/2022.

De 24 de outubro de 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.513, DE 22 DE JUNHO DE 2017, ALTERADO PELA LEI Nº 1529, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Prefeito do Município de Pradópolis,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria dos Vereadores Thiago Aquino Alves, Fabio Pereira da Costa, Matheus Alves de Campos, Luciano Cardoso de Oliveira, Aguinaldo Trindade Marques, José Alberto de Souza, João da Costa Oliveira e vereadoras Márcia Cristina da Silva e Gonçala da Silva Marcelo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.513, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Torna-se obrigatório ao agente privado, a partir da aprovação de novos projetos de loteamento, de condomínios residenciais ou de conjuntos habitacionais no Município de Pradópolis/SP, *a inserção e construção de praças,* o calçamento *nas áreas verdes e institucionais* e a instalação da sinalização de trânsito horizontal e vertical, incluindo a instalação de placas indicativas dos nomes dos logradouros e espaços públicos em geral na área loteada."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 24 de outubro de 2022.

THIAGO AQUINO ALVES
Vereador (Republicanos)

FABIO PEREIRA DA COSTA
Vereador (Progressistas)

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Vereador (PSDB)

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Vereador (PSDB)

AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Vereador (PPS)

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador (União)

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA
Vereador (PSC)

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Vereador (Patriota)

GONÇALA DA SILVA MARCELO
Vereadora (União)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000454

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/10/25000454

Número / Ano	000454/2022
Data / Horário	25/10/2022 - 14:51:23
Assunto	Mensagem do Legislativo nº 011/2022. Apresentam o Projeto de Lei nº 033/2022, que "Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei nº 1.517 de 22 de junho de 2017, alterada pela Lei nº 1.529, de 18 de setembro de 2017, de autoria do vereador Thiago Aquino Alves, do município de Pradópolis.
Interessado	Vereadores da Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	4
Emitido por	mariacecilia